

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 010/2010

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 28/01/2010, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador EDVALDO DE ANDRADE, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa de Sua Excelência o Senhor Procurador RAMON BEZERRA DOS SANTOS, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores PAULO MAIA FILHO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, AFRÂNIO NEVES DE MELO, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE; apreciando requerimento verbal de Sua Excelência o Senhor Desembargador Vicente Vanderlei Nogueira de Brito, R E S O L V E U, I - por unanimidade de votos, deferir ao requerente o pedido de aprazamento de férias referente ao exercício de 2010, para usufruto no período de 08/02 a 08/04/2010, de acordo com os Artigos 66 da LOMAN e 168 do Regimento Interno deste Tribunal; II - por unanimidade de votos, convocar Sua Excelência o Senhor Juiz Wolney de Macedo Cordeiro, Titular da 5ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB, para substituir o requerente durante o período acima citado.

Obs.: Ausente Sua Excelência a Senhora Desembargadora Ana Maria Ferreira Madruga, em gozo de férias regulamentares. Sua Excelência o Senhor Desembargador Vicente Vanderlei Nogueira de Brito, absteve-se de votar no presente feito. Convocados Suas Excelências os Senhores Desembargadores Afrânio Neves de Melo e Carlos Coelho de Miranda Freire, ambos nos termos do Artigo 29 do Regimento Interno; e Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, de acordo com o Artigo 28 do referido Regimento.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO

Secretário do Tribunal Pleno

TRT-13ª Região